



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

DECRETO Nº 019/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“REVOGA O DECRETO DE
DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica local e,

Considerando a observância do interesse público e a impropriedade do imóvel para o fim objetivado

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 031 de 20 de maio de 2016 que “Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação a área especificada e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 01 de março de 2017


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907